

Nº 865

Av. Departamento

Prot. n.º 2-Reg. fls. 235

*do Dr. Papalerra
5/11/1924*

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração

B. Pt. 15, m. 10-335 ✓

Indef. 20

9



Anno: 1924

Data Outubro - 23

**31
35**

Interessado Capital
Jose Mancebo Co.

originaes -
Assumpto *Pede restituição de
passagem.*



H7
Barbosa



A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

OUT 28 1924

[Signature]
OFFICIAL MAIOR

Exmo. Snr. Secretario da Agricultura



Directoria Geral
EXPEDIENTE

OUT 28 1924

LANÇADO

[Signature]

Diz José Mancebo, immigrante espontaneo, e localisado como trabalhador rural na fazenda Sta. Lydia, municipio de Ribeirão Preto, de propriedade do Dr. Luiz Augusto Pinto, que tendo feito á sua propria custa as despesas de passagem d'elle, supplicante, e de sua familia, do porto de Vigo, Hespanha, ao de Santos, vem requerer a V. Excia., nos termos do art. 101 e seguintes, do decreto n. 2400 de 9 de Julho de 1913, a restituição da importancia dispendida.

Achando-se inteiramente provado todo o allegado, conforme os documentos juntos, espera receber

Mcê.

865-

São Paulo, 23 de Outubro 1924

P.P. y *[Signature]*
[Signature]



Fazenda Santa Lydia, em 20 de outubro de 1924.

Illmo. Sr. Juiz de Paz em exercicio.

Ribeirão Preto.

O abaixo assignado, administrador da fazenda Santa Lydia, deste municipio, declara para todos effeitos legais, que o colono, JOSE MAN-CEBO, natural da hespanha, acha-se localizado nesta fazenda com sua respectiva familia, procedentes de Santos.

Sem mais subscrevo-me com alta estima e consideração.

Ribeirão Preto, 20 de outubro de 1924.

O administrador.

Luiz Duarte da Silva.

O advogado Virgilio Neves, terceiro Juiz de Paz em exercicio do districto de Ribeirão Preto, municipio e comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

- Attesta que o colono José Mancebo, natural da Hespanha, acha-se localizado, como colono, na fazenda Santa Lydia, deste districto, de propriedade do sr. Luiz Augusto Pinto, e situada pela Estrada do Ferro Mogiana e estação de Ribeirão Preto. O referido é verdade.
Ribeirão Preto, 21 de

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 1924.
O 30 Juiz de Paz em exercício,
Miguel de Azevedo



Reconheço verdadeira a

firma supra

Ribeirão Preto, 21 de Outubro de 1924

Em testemunho N.º 9.570 de verdade

Mello G. da Silva Ferraz Vianna
1.º Tabelião



Do Departamento Estadual do
Trabalho para que se dequie
mandar informar.

Directoria de Terras, 31-X-724

L. Costa
Director interino

N. 470

9

JOSÉ MANCIBO RODRIGUES, hespanhol, agricultor, com 46 annos de idade, sua mulher Jovita, com 38, e seus filhos Maria Consuelo, com 9, Teolindo, com 3, e Joaquim, com 2, - procedentes do porto de Vigo, pelo vapor "Orania", entraram na Hospedaria deste Departamento em 15 de Maio ultimo, e seguiram para a estação de Ribeirão Preto, sem patrão.

É exhibido documento relativo ás despesas com as passagens, na importancia de Pesetas 1.761,50 (mil setecentas e sessenta e uma pesetas e meia). Cumpre notar que a somma das parcelas consignadas no documento importa em Pesetas 1.561,50 (mil quinhentas e sessenta e uma pesetas e meia).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 10 de Novembro de 1924.

M. C. Serraz
DIRECTOR.

8 de Novembro de 1924
Ar. Sr. Serraz

8

José Manoel Rodrigues
Sede Prostituição de Passajeros.
Os documentos não estão
rejeitados, além disso, o representante
não se contractou por intermédio
da agência official de collocação.
Assim sendo, parece-me não
se dever tomar em consideração
a feticção de fls 1.

Texas, 11-11-24

O'Leary
2º Official

Indiferido.

L. Leorla
Seintor inf.
12. 11. 24

Recibi os documentos constantes
de fls. 2, 3 e 4 e que estavam nos
presentes autos.

1. Paulo, 26 de Fevereiro de 1925

P. P. Amado R. Pinly.